

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

Comunicado 12/ 2021

Estimada Família,

No Colégio Logosófico as normas e procedimentos existem para oferecer aos alunos um ambiente produtivo, seguro e organizado que garanta as condições necessárias para as diversas aprendizagens. O Colégio vem desenvolvendo um trabalho consciente e estimulante com o objetivo de criar para o mundo uma humanidade melhor.

Solicitamos, portanto, às famílias que observem abaixo algumas informações que favorecerão a organização da rotina escolar.

1 . Uniforme da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental:

- Blusa de malha manga curta, comprida ou sem manga, com logomarca (opção de cores), sendo, entretanto, obrigatório o uso da cor azul para as atividades pedagógicas externas;
- Short azul-marinho de malha ou tactel **com logomarca**;
- Short-saia azul marinho de helanca ou tactel **com logomarca**;
- Calça ou bermuda jeans, azul escuro, lisa;
- Tênis de qualquer cor, de preferência com solado branco;
- Meia curta **lisa**;
- Calça comprida de moletom ou de tactel azul-marinho; **lisa ou com logomarca**;
- Agasalho **liso sem estampa (identificado com o nome do aluno)**.

2. Uniforme do 3º ao 9º ano:

- Blusa de malha manga curta, comprida ou sem manga, com logomarca (opção de cores), sendo, entretanto, obrigatório o uso da cor azul para atividades pedagógicas externas;
- Bermuda jeans (até o joelho) ou calça comprida jeans básica (**sem bordados ou qualquer outro enfeite) azul marinho**;
- Calça comprida de moletom **azul-marinho lisa**;
- Tênis de qualquer cor, de preferência com solado branco;
- Meia curta lisa;
- Agasalho liso sem estampa (**identificado com nome do aluno**).

Obs: a partir do 3º ano não é permitido o Short-saia.

2.1 Uniforme de Educação Física do 1º ao 9º ano:

- Meninos — Bermuda de tactel azul-marinho, **até o joelho**, com logomarca, e calça comprida de moletom azul-marinho;
- Meninas — **Calça corsário** de suplex, azul marinho, com logomarca, e calça comprida de moletom azul-marinho;
- Tênis de qualquer cor, de preferência com solado branco;
- Meia curta **lisa**.

Obs: Os alunos poderão entrar no Colégio vestidos com o uniforme de Educação Física nos dias dessas aulas.

3 – Horários de Entrada e Saída:

3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

- Do Infantil 2 ao Infantil 5: Entrada: 8h.e saída: 15h.

Se o aluno chegar após 8h10min, o atraso será registrado na agenda escolar. No 3º atraso, em um espaço de 30 (trinta) dias, será enviado, também, um comunicado de atenção à cláusula do contrato de prestação dos serviços educacionais.

3.2.ENSINO FUNDAMENTAL

- Do 1º ao 5º ano – Entrada: 8h. e saída:15h.
- Do 6º ao 9º ano – Entrada: 7h50min e saída: 15h10min.

Circunstancialmente, em caso de necessidade, será permitida a entrada em sala de aula, após o horário oficial **EM ATÉ** 10 (dez) minutos, compreendidos como tolerância para atraso. O aluno que chegar após os 10 minutos de tolerância, permanecerá na biblioteca ou outro espaço determinado pelas Assessorias Pedagógica e Educacional do Colégio, realizando atividade “reflexiva e educacional” que lhe for determinada. No 3º atraso, em um espaço de 30 (trinta) dias, será enviado, também, um comunicado de atenção à cláusula do contrato de prestação dos serviços educacionais. **Enquanto vigorarem os protocolos de medidas protetivas, não poderá haver a tolerância para atraso.**

SAÍDAS ANTECIPADAS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL): nos casos em que a saída antecipada seja extremamente necessária, solicitamos que o responsável pelo aluno informe, por escrito, o pedido assinado pelo responsável.

4 – O telefone para contato com a escola é 2543-1138.

5 – O horário de funcionamento da Secretaria é das 7h45min às 17h.

Contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Afetuosamente,

Angela Maria da Silva
Diretora